

DECISÃO COREN/PR Nº 10/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 005/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 603ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 06 de março de 2018;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços De Copeiragem - R\$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados Por Pessoas Jurídicas – R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais);

MMP
LP

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária